

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 65475.001412/2021-69

Requisição nº: 01 - FISCAL DE CONTRATO / 40-2021

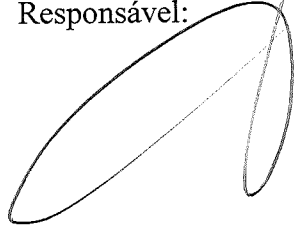
ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS

Setor Responsável:	Ordem documento:	EXISTE?		OBS.
		SIM	NÃO	
SALC	1. Consta o Termo de Abertura?	✓		01
REQUISITANTE	2. Consta a requisição do material/serviço, com declaração clara do objeto com o Consta o despacho fundamentado do Ordenador de Despesas com a indicação dos recursos.?	✓		03
REQUISITANTE	3. Consta a indicação dos recursos orçamentários que atenderão a despesa.			
SALC	4. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?			
REQUISITANTE	5. Consta o Mapa Comparativo e os 3 (três) orçamentos, com o visto do solicitante?			
REQUISITANTE	6. Há previsão de recursos orçamentários (Nota de Crédito)?	✓		08-09
SALC	7. Consta o Termo de Dispensa de Licitação?	✓		04
SALC	<p>8. Consta algum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante?</p> <p>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</p> <p>(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Sim () Não (x)</p> <p>(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) Sim () Não (x)</p> <p>(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF Sim () Não (x)</p> <p>(d) Certidão Negativa - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Sim () Não (x)</p> <p>(f) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). Sim () Não (x)</p>			
	9 A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente?	✓		

SALC	10. Consta a Nota de Empenho devidamente assinada?	✓		17
SALC	11. Processo autuado e com as folhas numeradas.	✓		

Rio de Janeiro-RJ, 07 de maio de 2021

Responsável:



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is cursive and somewhat abstract, with a long, sweeping stroke that loops back. There are some faint, illegible markings above the signature line.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º e 2º do art 22, do dec 7.892, de 23 jan 13. Início nesta data o processo administrativo referente a dispensa de licitação, para aquisição de Excedente de impressão do contrato do serviço de impressora da B ADM CMPL SAU RJ. Os recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à parte requisitória nº 01-Fiscal de Contrato, de 07 de maio de 2021.

Rio de Janeiro-RJ, 07 de maio de 2021.

GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch SALC

Assinatura manuscrita de Gabriel Siston Santos, apresentando traços fluidos e uma grande letra inicial 'G'.




**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CML 1ª RM
 BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
 PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - Nº 01/2021**

Do: Fiscal de Contrato
 Ao: Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro-RJ, 07 de maio de 2021

Assunto: Contratação de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Excedente de impressão do contrato do serviço de impressora do mês de maio de 2021.	1.737	R\$ 0,13	225,81
Total Geral				R\$ 225,81

<p align="center">Justificativa:</p> <p>A contratação faz referência a serviço de excedente de impressão de página no mês de maio de 2021.</p>	<p align="center">Declaração de Responsabilidade</p> <p>Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do serviço constante da presente requisição.</p> <p align="center">  LEIDILANE DE ANDRADE CAMPANHAM – 3º Sgt Fiscal de Contrato </p>
--	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Requisição nº 40 - Enc Set Mat
NUP: 65475.001412/2021-69

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material/ Contratação de serviço
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG.

Nº Ordem	Descrição do Material e/ou Serviço	Unid	Qtde
1	Conforme PAS 01/2021 – Fiscal de Contrato, de 07 de junho de 2021.	-	-

Micaely de Moura Siqueira
MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

A presente aquisição/ contratação dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão BAdmCmplSauRJ nº _____. Declaro que a SALC consultou no SIASG a existência de saldo disponível para empenho dos quantitativos solicitados.
- Adesão ao Pregão nº _____ da UASG _____.
- Dispensa BAdmCmplSauRJ nº 14/2021. Com a presente aquisição/ contratação, o saldo residual para dispensa prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II referente a esta natureza de despesa/ subitem _____ em 2021 é R\$ _____.
- _____

Gabriel Siston Santos
Gabriel Siston Santos – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos Interno

<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u>
<p>1. O referido material/ serviço necessita ser adquirido/ contratado.</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____.</p> <p align="right">Em <u>18</u> de <u>Junho</u> de 2021.</p> <p align="center">ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS – 1º Ten Fiscal Administrativo</p>	<p>1. Autorizo a aquisição/ contratação e determino a abertura de Proc Licitatório, se for o caso.</p> <p>2. O Enc Set Mat adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p align="right">Em <u>18</u> de <u>Junho</u> de 2021.</p> <p align="center">JORGEMAR BERNIZ EULY - Cel Ordenador de Despesas</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

I. OBJETO:

Contratação de serviço, excedente de impressão do contrato do serviço de impressora a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Usando a permissão que lhe foi concedida pela Constituição Federal, o legislador ordinário, no texto da Lei 8666/93, determinou a possibilidade da existência de três situações em que a licitação poderá deixar de ser realizada:

1. quando a licitação é dispensada;
2. quando a licitação é dispensável; e,
3. quando a licitação é inexigível.

A licitação é dispensável quando existem condições para realizá-la, mas o legislador resolveu não torná-la obrigatória **em razão do valor, da situação fática**, da pessoa contratante ou contratada e do objeto, conforme o caso. Aqui, apesar da licitação ser dispensada por lei, a administração pode realizá-la, devendo, no entanto, comprovar que a opção pela sua realização traz vantagens para o interesse público.

O inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, versa que para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, no caso em apreço será utilizado como fundamento legal, para a contratação do objeto requerido o disposto no inciso II, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE:

Atender necessidade, conforme a requisição apresentada, da seção do almoxarifado da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

O fornecedor foi escolhido através do critério “menor preço”, buscando trazer menos gastos para a Administração Pública.

A saber:

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.858, de 4 de julho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994,

Considerando a necessidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993;

Considerando a necessidade de se buscar a redução de custos, em função do aumento da competitividade;

Considerando a necessidade de racionalizar procedimentos, propiciando maior agilidade aos referidos processos de aquisição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG - cujo funcionamento será regido pelo disposto no Anexo I - "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e no Anexo II - "Condições Gerais da Contratação", com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANEXO I: INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

*Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, **preferencialmente**, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.*

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto

e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item que servirá como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes por ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. (Parecer 129/2014/MVM/CJU/SE/CGU/AGU).

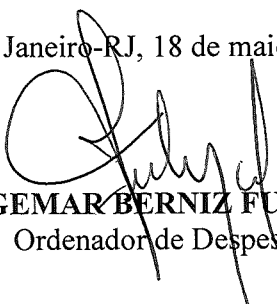
A Nesse sentido, esta Unidade Gestora realizou pesquisa de preços em 03 (três) fornecedores do **comércio local/Painel de preços**, a fim de verificar a conformidade dos preços.

O responsável pela pesquisa de preços foi a **2º Ten Micaely de Moura Siqueira**, do Almoxarifado do B Adm Cmpl Sau RJ.

VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O termo de dispensa em apreço observará integralmente as disposições do Artigo 55, da Lei 8666/93, no que couber.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de maio de 2021.



JORGEMAR BERNIZ FULY – Cel
Ordenador de Despesas

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar Dispensa

21/06/2021 16:12:32

Pedido de Cotação



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00014/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Excedente de página de impressão

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

225,81

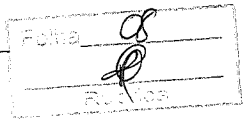
Data da Declaração

21/06/2021

Encerrar Compra

Dispensa

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)



USUARIO: MATTOS

16/06/21 10:18

DATA EMISSAO : 15Jun21 VALORIZACAO : 15Jun21 NUMERO : 2021NC000617
UG EMITENTE : 167073 - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167242 / 00001 - B ADM CMLPX SAU RJ

OBSERVACAO

(ATENDE COMPLEMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO).

DOC DE REFERENCIA: MSG 2021/0323213 DE 11 JUN 21.

PRAZO EMPENHO 30JUL21.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339000		167073	I3DACNTCOPI	225,81

LANCADO POR : 07102050747 - SHEILA CANTO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167073 15Jun21 13:51

22/06/21 09:44 DETAORC USUARIO : MATTOS
 DATA EMISSAO : 22Jun21 ESPECIE: 1 NUMERO : 2021ND000022
 UG/GESTAO EMITENTE : 167242/00001 - BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ
 ESFERA : 2 PTRES : 171497 FONTE: 0151 GRUPO DESP.: 33
 INSTRUMENTO LEGAL : 9 NUMERO: 000041 DATA : 15Jun21 IDOC : 0001
 OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
 TRANSPOSIÇÃO DE ND PARA EXCEDENTES DE PÁGINAS.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		167073	I3DACNTCOPI	225,81
A	000000	9040		167073	I3DACNTCOPI	225,81

LANCADO POR : 08797827738 - MATTOS
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167242 22Jun21 09:42



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.151.857/0001-14 DUNS®: 898554392
Razão Social: RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------

Relatório de Ocorrências

Página	11
Assinatura	
Assinatura	

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **22/11/2017** Prazo Final: **22/11/2017**

Número do Processo: **07045/2016** Número do Contrato: **PE nº 04/2013**

Descrição/Justificativa: **Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta).**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**

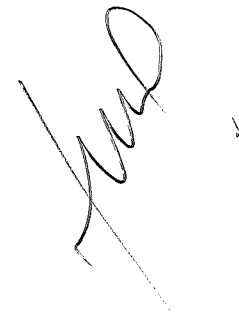
Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **06/02/2019** Prazo Final: **06/03/2019**

Número do Processo: **23105..000315/201** Número do Contrato: **052/2017**

Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

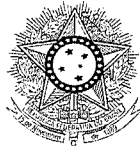
CNPJ: 08.151.857/0001-14 DUNS®: 898554392
Razão Social: RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 14/08/2017
Número do Processo: 23110006299201711 Número do Contrato: PE 23/2017
Descrição/Justificativa: A licitante não enviou a documentação de habilitação exigida no edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/01/2020 Prazo Final: 30/01/2020
Número do Processo: 0073796-24.2019.8 Número do Contrato: Pregão 108/2019
Descrição/Justificativa: Não atender às condições estabelecidas no edital;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.151.857/0001-14
Certidão n°: 19333059/2021
Expedição: 22/06/2021, às 09:53:54
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.151.857/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

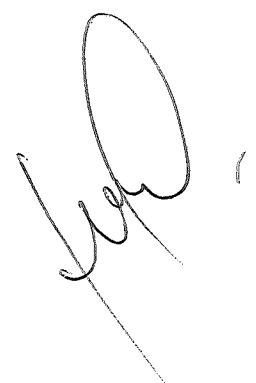
Data e hora da consulta: 22/06/2021 09:57:57

Usuário: 08797827738

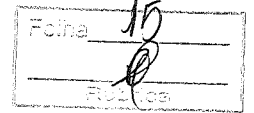
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08151857	Título: RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 09:53:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS
COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **08.151.857/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

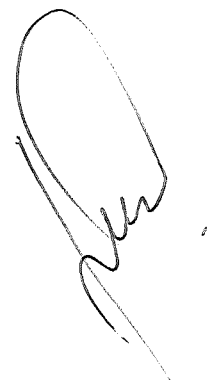
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 22/06/2021 10:13

Usuário: ***.978.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167242	BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.088.373/0002-57	PÇ DUQUE DE CAXIAS,25, ALA CRISTIANO OTONI, 3º PISO, CENTRO - RJ	20221-260
Município	Telefone	
RIO DE JANEIRO	RJ (21) 2519-5564 - 2519-5548	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	179

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339040	167073	I3DACNTCOPI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2021	Ordinário	65475.001412/2021-69	0,0000	225,81

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS	20541-170
Endereço		
LEOPOLDO 493 LOJA ANDARAI		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	55.21.2572.3900

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 4/2021 UASG 160242 B ADM CMPL SAU RJ, PARA EXCEDENTE DE PÁGINAS DE IMPRESSÃO. CONFORME REQ. 40/2021 ENC SET MAT. 2021NC000617 DA DGO.

Local da Entrega

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 25. ALA CRISTIANO OTTONI / 3º ANDAR ; CENTRO PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS / CEP 20221-260

Informação Complementar

16024206000142021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Versão	Data/Hora	Operação
000	22/06/2021 10:12:26	Inclusão

Data e hora da consulta: 22/06/2021 10:13

Usuário: ***.978.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	225,81

Subelemento 04 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia sem papel - Excedente de impressão do mês de maio de 2021	225,81

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2021	Inclusão	1.737,00000	0,1300	225,81





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1º RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de maio de 2021, procedemos ao encerramento da **Dispensa de licitação** do Processo Administrativo NUP **65475.001412/2021-69**, com realização dos seguintes empenhos: **2021NE000179**.

Para constar, eu, 2º Ten Siston, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch SALC da B Adm Cmpl Sau RJ